

## PORTARIA Nº 090/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011 e a Lei Complementar nº 9, de maio de 2014, que instituiu o PCCV – Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

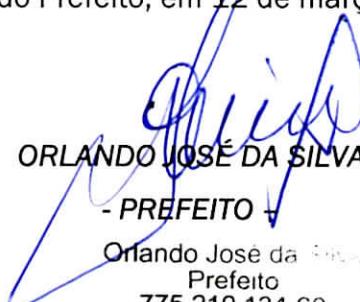
### RESOLVE:

I – Fica designada a servidora **MARIA JOSÉ GOMES**, matrícula nº 879, para a função gratificada de **SUPERVISORA**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 009/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2018.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2018.

  
ORLANDO JOSÉ DA SILVA

- PREFEITO -

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)